REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Quinta-feira, 14 de Agosto de 2003

Série

Número 92

Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 1020/2003

Rectifica a Resolução n.º 956/2003, de 31 de Julho.

Resolução n.º 1021/2003

Revoga a Resolução n.º 849/2001, de 21 de Junho.

Resolução n.º 1022/2003

Aprova a minuta do contrato adicional à empreitada de "CONSTRUÇÃO DA VARIANTE À E.R. 230 - CAMPANÁRIO".

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 1020/2003

O Conselho do Governo reunido em plenário em 7 de Agosto de 2003, resolveu rectificar a Resolução n.º 956/2003, de 31 de Julho.

Assim, onde se lê:

"...Resolução n.º 585/2003, de 16 de Maio..."

Deve ler-se:

"...Resolução n.º 585/2003, de 15 de Maio...".

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1021/2003

O Conselho do Governo reunido em plenário em 7 de Agosto de 2003, resolveu revogar a Resolução n.º 849/2001, de 21 de Junho.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1022/2003

O Conselho do Governo reunido em plenário em 7 de Agosto de 2003, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta do contrato adicional à empreitada de "CONSTRUÇÃO DA VARIANTE À ESTRADA REGIONAL DUZENTOS E TRINTA- CAMPANÁRIO", de que é adjudicatário o consórcio denominado "TÂMEGA/AVELINO FARINHA & AGRELA";
- Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura do contrato, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda €	15,04 cada	€	15,04;
Duas laudas €	16,47 cada	€	32,94;
Três laudas €	27,06 cada	€	81,18;
Quatro laudas €	28,84 cada	€	115,36;
Cinco laudas €	29,92 cada	€ 1	149,60;
Seis ou mais laudas €	36,36 cada	€ 2	218,16.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página
 $\in \,$ 0,29

ASSINATURAS

	Anual	Semestral	
Uma Série	€ 25,24	€ 12,69;	
Duas Séries	€ 48,37	€ 24,28;	
Três Séries	€ 58,61	€ 29,23;	
Completa	€ 68,46	€ 34,23.	

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial Departamento do Jornal Oficial Número 181952/02

IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL